



Processo nº 00632/2022

Parecer nº 603/2022 CEC/RS

Projeto “CANOAS JAZZ 2022”.

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã		4
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		4
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	2
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade	2
5	Nota de Prioridade	3,67

Projeto de importância para o cenário musical gaúcho, uma vez que oportuniza à comunidade de Canoas e visitantes, conhecer um pouco do segmento Jazz Instrumental. Além disso, com proposta de democratizar o evento, colocando artistas em palcos das estações do TremSub e em parque municipal, oferece acesso da população, de forma gratuita;

No entanto, recomenda-se atenção no quesito acessibilidade e inclusão, uma vez que o projeto vai disponibilizar intérprete de libras para pessoas com deficiência, porém não especifica onde este profissional irá estar, nem a quantidade de serviços e se o mesmo irá receber cachê pelo trabalho;

Observar certa discrepância no pagamento de cachês aos artistas participantes, principalmente no que tange a participação de músicos de Canoas, que receberiam, pelas suas apresentações R\$ 3 mil, enquanto um único show seria contemplado com R\$ 47 mil; Sugere-se a criação de uma proposta de cachê mais atrativo/justo aos participantes locais;

Recomenda-se ao proponente, sempre que possível, apresentar antecipadamente carta de intenção de patrocínio, como indicativo da viabilidade do projeto.

Em conclusão, o projeto “CANOAS JAZZ 2022” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 187.836,00** (cento e oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.



Pró-cultura RS